

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2315 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de junho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 310/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Wilson Batista Alves, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3791, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 49 (quarenta e nove) dias, com início em 03 de junho de 2025 a 21 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Juliana Marques de Azevedo, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matriculada sob o nº 20693, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2021 a 10/06/2022, com início do gozo em 04 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2025, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ana Paula de Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20688, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 04/06/2024 a 03/06/2025, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 Processo Administrativo nº 053/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de Empresa para a realização de Avaliação através de Pesquisa de Satisfação dos Serviços prestados pelo Município, a partir da opinião dos usuários**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 09 de junho de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 10/06/2025, às 15h:00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 04 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2315 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de junho de 2025 | PÁGINA: 2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 Processo Administrativo nº 054/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a realização de palestra formativa e apoio técnico-pedagógico voltado a professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais da rede municipal de ensino de Santana do Itararé/PR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 09 de junho de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 10/06/2025, às 15h:30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 04 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



2315diario04junho2025.pdf

Código do documento 4b6aae90-1d20-4d13-9ea1-254a35d0fb97



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

04 Jun 2025, 21:41:30

Documento 4b6aae90-1d20-4d13-9ea1-254a35d0fb97 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-04T21:41:30-03:00

04 Jun 2025, 21:41:52

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-04T21:41:52-03:00

04 Jun 2025, 21:42:03

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 63238) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-06-04T21:42:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ca8ab977f63da78e737f1fbf5bed7c9f29528cc7fb637a92adab9424fd69f5d3

(SHA512):a17025e542e64b29ca07e1a9553c98f0415a1716c71bc57e36f79b0606f0fdb9f9bd9f326c89a4b6d504c96ed3f4fb7df628c7532ce8d6bb472e20e7ec0625c2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.